



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 05 de setembro de, 2002

Fls: 148



DECRETO N.º 6.522 DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.291 de 18 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.326.565,79 (Dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco Reais e setenta e nove centavos), em favor das seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0202.0412200032.004000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros P.

Jurídica.....	R\$ 55.417,46
Total.....	R\$ 55.417,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Projeto - 0304.1612200121.033000

4.4.90.61.00.0000- Aquisição de Imóveis.....	R\$ 260.000,00
Sub-Total.....	R\$ 260.000,00

Projeto - 0305.1812200157.045000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros P.

Jurídica.....	R\$ 300.000,00
Sub-Total.....	R\$ 300.000,00
Total.....	R\$ 560.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Atividade - 0502.0412200232.054000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros P.

Jurídica.....	R\$ 200.000,00
Total.....	R\$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0703.1236100372.092000

3.3.40.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros P.

Jurídica.....	R\$ 1.428.348,33
Total.....	R\$ 1.428.348,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Atividade - 1101.0412200592.163000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros P.

Jurídica.....	R\$ 52.800,00
Total.....	R\$ 52.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Atividade - 1301.2312200672.188000

3.3.90.14.00.0000- Diária Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.0000- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.0000- Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$ 30.000,00
Total Geral.....	R\$ 2.326.565,79

Art. 2.º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0202.0412200032.004000

4.4.90.52.00.0000- Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 12.297,05
Sub-total.....	R\$ 12.297,05

Atividade - 0204.0412200052.007000

3.3.90.30.00.0000- Material de Consumo.....	R\$ 6.857,50
Sub-total.....	R\$ 6.857,50

Atividade - 0205.0412200062.008000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros P.	R\$ 36.262,91
Jurídica.....	R\$ 36.262,91
Sub-total.....	R\$ 36.262,91
Total.....	R\$ 55.417,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Projeto - 0305.1812200157.044000

4.4.40.52.00.0000- Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 100.000,00
Sub-Total.....	R\$ 100.000,00

ERRATA

DECRETO N.º 6.522 DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

ONDE SE LÊ:

0703.1236600393.124000

LEIA-SE:

0703.1236600393.125000



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM. 05 de setembro de: 2002

Fls: 146



continuação Decreto nº 6.522/02

Projeto - 0305.1812200157.045000	R\$ 50.000,00
3.3.40.30.00.0000- Material de Consumo.....	
3.3.40.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros P.	R\$ 50.000,00
Jurídica.....	
Sub-total.....	R\$ 100.000,00

Projeto - 0305.1812200157.046000	R\$ 100.000,00
4.4.40.51.00.0000- Obras e Instalações.....	
Sub-total.....	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto - 0603.1545100301.073000	R\$ 801.148,33
4.4.40.51.00.0000- Obras e Instalações.....	
Total.....	R\$ 801.148,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto - 0703.1236500383.120000	R\$ 120.000,00
4.4.90.51.00.0000- Obras e Instalações.....	
Sub-total.....	R\$ 120.000,00

Projeto - 0703.1236600393.124000	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.0000- Obras e Instalações.....	
Sub-total.....	R\$ 100.000,00

Projeto - 0703.1236700401.129000	R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00.0000- Obras e Instalações.....	
Sub-total.....	R\$ 50.000,00
Total.....	R\$ 270.000,00

PROCURADORIA GERAL

Atividade - 0901.0412200552.144000	
3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros P.	R\$ 900.000,00
Jurídica.....	
Total.....	R\$ 900.000,00
Total Geral.....	R\$ 2.326.565,79

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE
SETEMBRO DE 2002.

Mário Pereira Marques Filho
MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
-PREFEITO-